

Carta Mensal

Agosto 2020



Safran

Asset Management



Fundos Multimercado

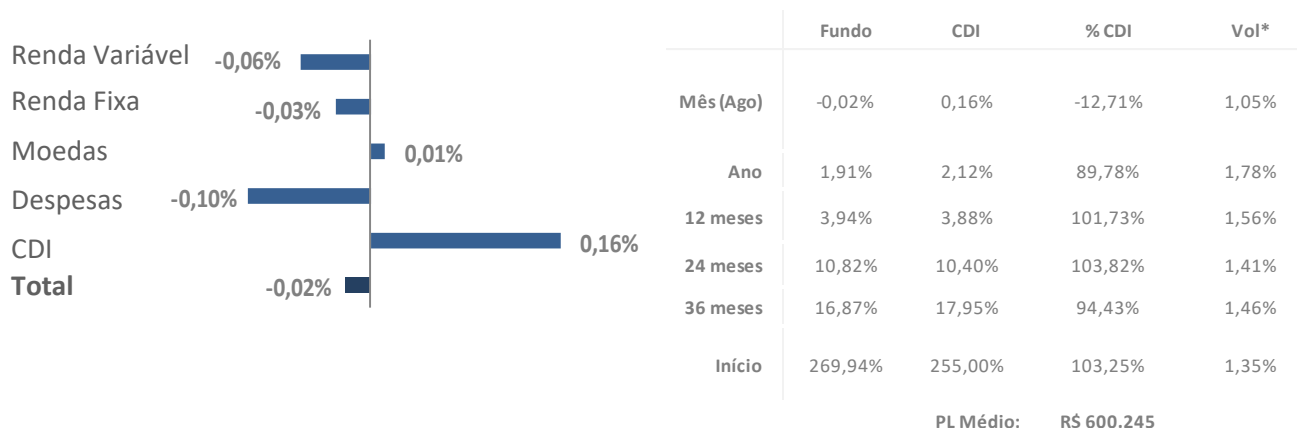
Atribuição de performance

Safra Asset Management
Carta Mensal – Agosto/2020

Safra Carteira Institucional FI Multimercado - CTI

(a)(2)(4)(10)(14)(26)(31)(37)(39)

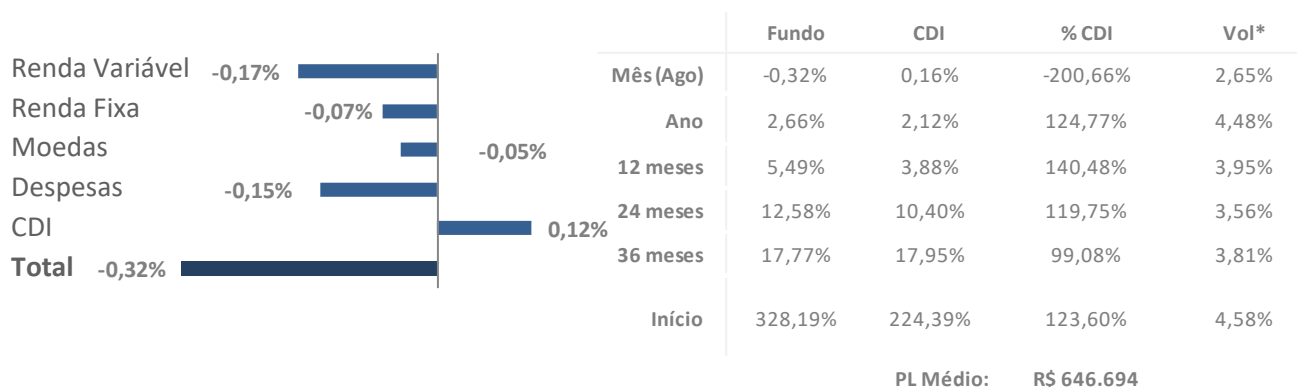
Multimercado conservador. Está enquadrado na legislação 4.661, o que limita, entre outros, a alavancagem. É voltado a clientes institucionais e/ou clientes conservadores que buscam retornos ligeiramente acima do CDI no médio/longo prazo.



Safra Absoluto 30 FIC FI Multimercado - C30

(c)(2)(4)(10)(19)(32)(34)(38)(39)(41)

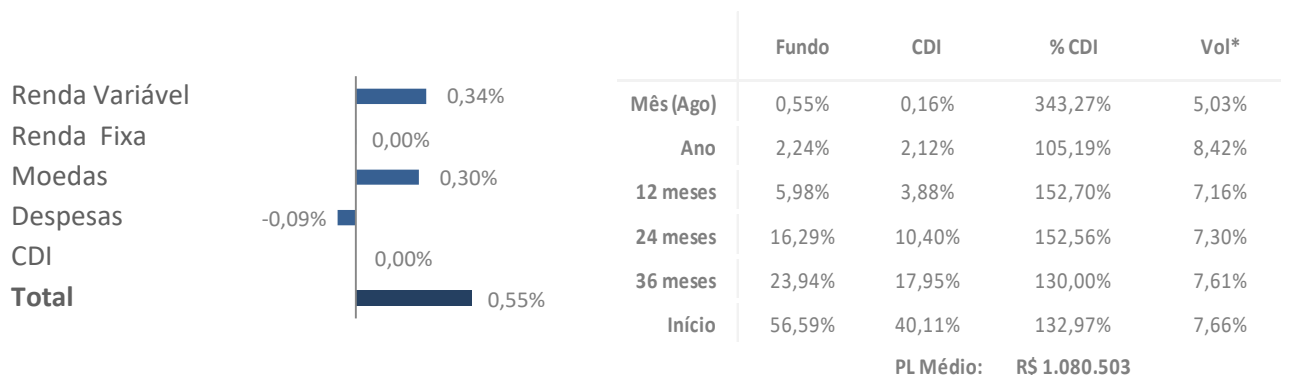
Multimercado de perfil arrojado. Atua nos mercados de juros, moedas e Bolsa, utilizando instrumentos derivativos para hedge, posição e alavancagem da carteira.



Safra Newton FI Multimercado – ARE

(g)(2)(4)(10)(16)(26)(32)(38)(42)

Multimercado de perfil arrojado. Aplica seus recursos nas principais bolsas mundiais, podendo utilizar estratégias em moedas para melhorar a relação Risco X Retorno do fundo.



Fundos Multimercado

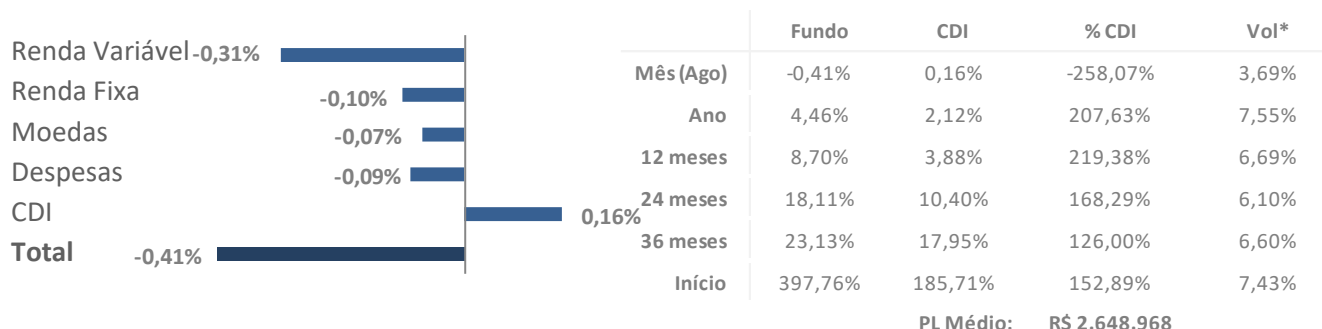
Atribuição de performance

Safra Asset Management
Carta Mensal – Agosto/2020

Safra Galileo FIC FI Multimercado – ALE

(d)(2)(4)(10)(16)(26)(32)(36)(38)(39)

Mesmas estratégias do fundo Safra Absoluto 30 porém com maior grau de exposição a risco. Voltado a clientes de perfil arrojado.



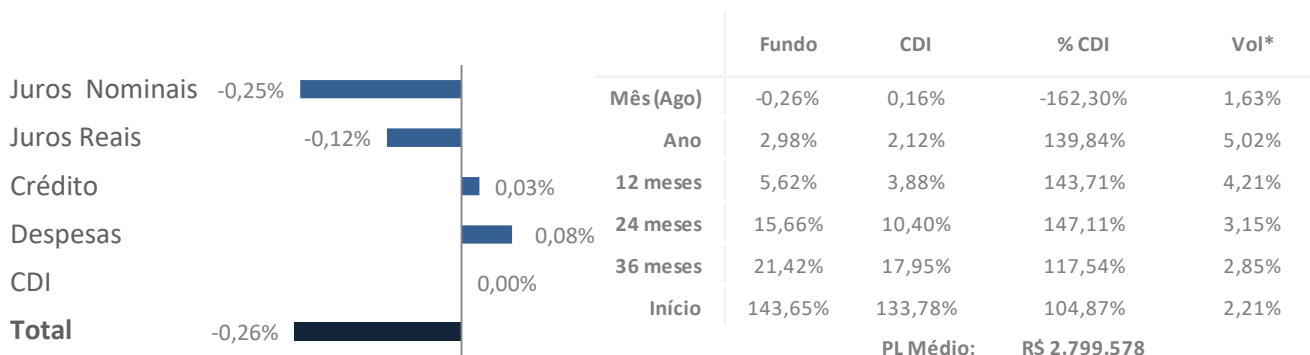
Fundos Renda Fixa

Atribuição de performance

Safra Top FIC RF Longo Prazo - TOP

(e)(2)(12)(25)(29)(31)(37)(39)

Aplica em cotas de fundos de investimento com carteira composta por ativos e derivativos que buscam obter, no longo prazo, um maior retorno por meio de exposição aos riscos do mercado de renda fixa. Utiliza derivativos para alavancagem.



Fundos de Ações

Performance

Safra Asset Management
Carta Mensal – Agosto/2020

Safra Equity Portfolio Special ^{(j)(2)(7)(21)(32)(38)(40)}: Investe em ações de empresas com grande potencial de crescimento, independentemente dos setores em que atuam e de seu valor de mercado. Não correlacionado com índices de ações específicos, o fundo propicia maior flexibilidade ao gestor na adoção de estratégias diversas.

Safra Lagrange ^{(k)(2)(6)(20)(27)(32)(38)(40)}: Fundo de ações Ibovespa Ativo que pode alavancar até 30% do seu PL. Possui uma carteira mais concentrada em papéis, se comparada à carteira do Safra Ações.

Safra Equity Portfolio ^{(l)(3)(7)(15)(28)(32)(35)(38)(40)}: Investe em ações de empresas com grande potencial de crescimento, independentemente dos setores em que atuam e de seu valor de mercado. Não correlacionado com índices de ações específicos, o fundo propicia maior flexibilidade ao gestor na adoção de estratégias diversas.

Safra Selection ^{(m)(2)(5)(17)(32)(38)(40)}: Busca investir em empresas com perspectivas de bom retorno, não só através de ganhos via dividendos, mas também por valorização no longo prazo.

Safra Small Cap ⁽ⁿ⁾⁽²⁾⁽⁹⁾⁽¹⁷⁾⁽³²⁾⁽³⁸⁾⁽⁴⁰⁾: Investe em cotas de fundos que investem em empresas de pequeno e médio portes, comparadas às demais listadas na Bovespa. Tende, historicamente a ser mais arrojado do que o índice.

Safra Setorial Bancos ^{(o)(2)(8)(24)(32)(38)(40)}: Carteira composta por ações de empresas do setor financeiro.

Safra Exportação ^{(p)(2)(7)(24)(32)(38)(40)}: Fundo de ações que investe em empresas exportadoras.

Safra Infraestrutura ^{(q)(2)(8)(22)(27)(32)(38)(40)}: Investe em empresas de energia, telecom, logística, bens de capital, concessionárias, construção civil, siderurgia, entre outras, representativas de projetos do segmento.

Safra Consumo ^{(r)(2)(7)(30)(32)(38)(40)}: Investe em empresas com receitas preponderantemente vindas do mercado brasileiro, com foco em consumo/varejo.

Safra BDR Nível I ^{(s)(3)(7)(23)(32)(38)(42)}: Investe em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósito de valores mobiliários BDR Nível I.

Safra Consumo Americano ^{(t)(2)(7)(23)(32)(38)(42)}: Investe em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósito de valores mobiliários BDR Nível I.

Safra Arquimedes ^{(u)(3)(7)(16)(28)(32)(34)(38)(40)}: Fundo com alocação direcional variável em ações em que a gestão procura ficar com viés comprado, posicionada em ativos com melhores perspectivas de retornos.

Fundos de ações ativos – Evolução da Rentabilidade (%)

	Equity Portfolio Special (CSA)	Lagrange (PTE)	Equity Portfolio (EPA)	Selection (SEL)	Small Cap (CAP)	Bancos (CLB)
Mês (Ago)	-1,57%	-0,06%	-1,33%	-5,27%	-2,31%	-7,46%
12 meses	7,44%	5,79%	8,96%	-4,94%	5,73%	-17,06%
Ano	-5,44%	-9,14%	-3,00%	-17,15%	-14,78%	-25,07%
PL Médio 12m (R\$MM)	R\$ 38.128	R\$ 705.544	R\$ 124.281	R\$ 203.109	R\$ 234.652	R\$ 107.182

Fundos de ações setoriais – Evolução da Rentabilidade (%)

	Exportação (EXP)	Infraestrutura (IFE)	Consumo (SAT)	BDR Nível I (BDR)	Consumo Americano (FCA)	Arquimedes (LBI)
Mês (Ago)	5,69%	-4,01%	0,85%	14,32%	15,90%	0,74%
12 meses	11,74%	9,45%	17,28%	43,79%	52,05%	16,79%
Ano	-1,05%	-11,14%	4,02%	35,01%	45,24%	9,03%
PL Médio 12m (R\$MM)	R\$ 28.513	R\$ 241.416	R\$ 519.447	R\$ 79.128	R\$ 588.629	R\$ 1.179.235

Índices – Evolução (%)

	Ibovespa	IPCA*
Mês (Ago)	-3,44%	0,22%
12 meses	-1,75%	2,42%
Ano	-14,07%	0,67%

* Projeções: Departamento Econômico - Banco Safra. O IPCA acumulado efetivo será divulgado oficialmente no dia 09/09/2020

LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TAXAS DE SAÍDA E/OU PERFORMANCE. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Serviço de atendimento ao cidadão em www.cvm.gov.br.

Rentabilidade nominal dos fundos no mês de maio de 2020 (compreendido entre 30/04/2020 e 31/08/2020), acumulada no ano de 2020 (compreendido entre 31/12/2019 e 31/08/2020), 12 meses (compreendido entre 29/05/2019 e 31/08/2020), 24 meses (compreendido entre 31/05/2018 e 31/08/2020), 36 meses (compreendido entre 31/05/2017 e 31/08/2020). Data-base: 31/08/2020. Fontes: www.cvm.gov.br, www.anbima.com.br e www.bovespa.com.br.

a- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 31/01/2007 e 31/08/2020). CNPJ: 08.160.794/0001-62. Data de início do fundo: 31/01/2007. b- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 03/07/2006 e 31/08/2020). CNPJ: 07.908.988/0001-30. Data de início do fundo: 03/07/2006. c- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 22/11/2007 e 31/08/2020). CNPJ: 08.935.353/0001-95. Data de início do fundo: 22/11/2007. d- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 30/12/2008 e 31/08/2020). CNPJ: 10.347.249/0001-21. Data de início do fundo: 30/12/2008. e- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 14/02/2011 e 31/08/2020). CNPJ: 12.483.978/0001-30. Data de início do fundo: 14/02/2011. f- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 29/12/2014 e 31/08/2020). CNPJ: 21.144.577/0001-47. Data de início do fundo: 29/12/2014. g- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 24/03/2016 e 31/08/2020). CNPJ: 19.226.446/0001-67. Data de início do fundo: 24/03/2016. h- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 29/12/2016 e 31/08/2020). CNPJ: 25.079.578/0001-06. Data de início do fundo: 29/12/2016. i- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 29/09/2017 e 31/08/2020). CNPJ: 27.592.827/0001-98. Data de início do fundo: 29/09/2017. j- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 01/08/1985 e 31/08/2020). CNPJ: 47.178.215/0001-60. Data de início do fundo: 01/08/1985. k- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 29/06/2007 e 31/08/2020). CNPJ: 08.892.932/0001-06. Data de início do fundo: 29/06/2007. l- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 26/12/2008 e 31/08/2020). CNPJ: 10.225.709/0001-49. Data de início do fundo: 26/12/2008. m- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 18/05/2004 e 31/08/2020). CNPJ: 06.234.360/0001-34. Data de início do fundo: 18/05/2004. n- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 11/09/2003 e 31/08/2020). CNPJ: 05.857.973/0001-65. Data de início do fundo: 11/09/2003. o- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 01/10/1997 e 31/08/2020). CNPJ: 02.097.249/0001-92. Data de início do fundo: 01/10/1997. p- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 23/08/2004 e 31/08/2020). CNPJ: 06.888.302/0001-24. Data de início do fundo: 23/08/2004. q- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 30/01/2007 e 31/08/2020). CNPJ: 08.471.087/0001-97. Data de início do fundo: 30/01/2007. r- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 05/07/2000 e 31/08/2020). CNPJ: 03.848.524/0001-25. Data de início do fundo: 05/07/2000. s- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 27/11/2013 e 31/08/2020). CNPJ: 18.770.648/0001-02. Data de início do fundo: 27/11/2013. t- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 31/01/2014 e 31/08/2020). CNPJ: 19.436.835/0001-17. Data de início do fundo: 31/01/2014. u- Rentabilidade desde o início do fundo (compreendido entre 25/04/2013 e 31/08/2020). CNPJ: 17.253.801/0001-61. Data de início do fundo: 25/04/2013.

1- Projeção. 2- Este fundo é destinado aos investidores em geral. 3- Este fundo é destinado aos investidores qualificados. 4- NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTES FUNDOS TERÃO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. 5- Classificação Anbima: Ações Dividendos. 6- Classificação Anbima: Ações Índice Ativo. 7- Classificação Anbima: Ações Livre. 8- Classificação Anbima: Ações Setoriais. 9- Classificação Anbima: Ações Small Caps. 10- Classificação Anbima: Multimercados Livre. 11- Classificação Anbima: Multimercados Long and Short Direcional. 12 – Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento. 13 – Classificação Anbima: Multimercado Macro. 14- Taxa de administração de 1,00% ao ano. 15- Taxa de administração de 1,50% ao ano. 16- Taxa de administração de 2,00% ao ano. 17- Taxa de administração de 3,50% ao ano. 18- Taxa de administração mínima de 0,00% ao ano e Taxa de administração máxima de 1,50% ao ano. 19- Taxa de administração mínima de 0,00% ao ano e Taxa de administração máxima de 2,00% ao ano. 20- Taxa de administração mínima de 1,00% ao ano e Taxa de administração máxima de 2,00% ao ano. 21- Taxa de administração mínima de 2,00% ao ano e Taxa de administração máxima de 4,00% ao ano. 22- Taxa de administração mínima de 2,45% ao ano e Taxa de administração máxima de 2,50% ao ano. 23- Taxa de administração mínima de 1,00% ao ano e Taxa de administração máxima de 2,50% ao ano. 24- Taxa de administração mínima de 3,45% ao ano e Taxa de administração máxima de 3,50% ao ano. 25- Taxa de administração mínima de 0,50% ao ano e Taxa de administração máxima de 1,50% ao ano. 26- Taxa de performance de 20% sobre o que exceder a variação do CDI. 27- Taxa de performance de 20% sobre o que exceder a variação do IBOV. 28- Taxa de performance de 20% sobre o que exceder a variação do IPCA+6%. 29 – Taxa de performance de 10% sobre o que exceder a variação do CDI cobrada via fundos investidos. 30 - Taxa de administração mínima de 2,95% ao ano e Taxa de administração máxima de 3,00% ao ano. 31- A conversão de cotas ocorrerá no dia da solicitação da aplicação. 32- A conversão de cotas ocorrerá no 1º dia útil após a solicitação da aplicação. 33- Taxa de saída de 5%, que será cobrada sobre o valor bruto resgatado, caso não sejam apresentadas programações de resgate com antecedência mínima de 16 dias. 34- Taxa de saída de 5%, que será cobrada sobre o valor bruto resgatado, caso não sejam apresentadas programações de resgate com antecedência mínima de 30 dias. 35- Taxa de saída de 10%, que será cobrada sobre o valor bruto resgatado, caso não sejam apresentadas programações de resgate com antecedência mínima de 15 dias. 36- Taxa de saída de 10%, que será cobrada sobre o valor bruto resgatado, caso não sejam apresentadas programações de resgate com antecedência mínima de 30 dias. 37- A conversão de cotas ocorrerá no dia da solicitação do resgate. 38- A conversão de cotas ocorrerá no 1º dia útil após a solicitação do resgate. 39- O pagamento ocorrerá no 1º dia útil subsequente à conversão de cotas. 40- O pagamento ocorrerá no 3º dia útil subsequente à conversão de cotas. 41- Esse fundo compra cotas de fundos de cobrança taxa de performance. 42- O pagamento ocorrerá no 4º dia útil subsequente à conversão de cotas.

Administrador dos Fundos: Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. Gestor dos Fundos: Safra Asset Management Ltda. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala/SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria, caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236 – De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Contato: (11) 3175 9000
safra.asset@safra.com.br
www.safra.com.br



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.